



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

Razão Social:	
CNPJ Nº:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	UF:
Telefone/fax:	
Pessoa/contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rosário da Limeira – MG, _____ de _____ de 2023.

Erica Ribeiro Pogianeli Sudal

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli Sudal, designada pela Portaria nº 059/2022, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 035/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade **Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 015/2023**, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, materiais em concreto, pintura entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova.

O pregão terá como Equipe de Apoio, os membros designados pela Portaria 005/2023 e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, materiais em concreto, pintura entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. Por se tratar de licitação para contratação de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fica determinado a exclusividade para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP, sediadas neste município de Rosário da Limeira/MG e empresas sediadas nos municípios circunvizinhos, tais como Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Ervália, em observância ao art. 47 da Lei Complementar 123/2006.

1.2.1 Todavia, seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não havendo a participação do número mínimo de 03 (três) propostas válidas para os itens exclusivos, apresentados por empresas enquadradas nas condições supracitadas, permitir-se-á a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências editalícias.

1.3 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Especificações e condições comerciais;
- Anexo II - Modelo de credenciamento
- Anexo III - Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV - Modelo de declarações;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: 25/04/2023

HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 25/04/2023 de 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 08h00min (oito horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 25/04/2023 às 08h00min (oito horas).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – Minas Gerais, CEP: 36878-000, Setor de Licitações.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, telefone (0xx32) 3723-1263.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, e por publicações na Imprensa Oficial do Município e no www.diariomunicipal.com.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, aplicando-se no que couber a Lei 147/2014.

3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2.3. Consórcio de proponentes.

4 – DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.1.1. Eletrônico, solicitando pelo e-mail:
licitação@rosariodalimeira.mg.gov.br

4.1.2. Junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – MG. Telefax: (32) 3723-1263

**5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:**

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. A Pregoeira, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.

6.2. O horário do credenciamento será de **08h00min às 08h30min do dia 25/04/2023**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, a Pregoeira declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.

6.3. O proponente deverá apresentar a Pregoeira, **Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.**

6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.

6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar “Declaração” dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7. Os documentos de credenciamento deverão obedecer ao modelo do anexo II e as Declarações deverão obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

6.9. Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade MEI, ME ou EPP, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme modelo constante no anexo VI.

6.10. O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 – DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em mídia tais como CD, DVD, CD-R ou pendriver, em formato eletrônico, preenchida em arquivo próprio do sistema SIPLAN, bem como impressa em uma via, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

- a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;
- b) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo a marca de cada item cotado, sob pena de desclassificação;**
- c) Apresentação da proposta em formato eletrônico, gerada em mídia tais como: CD, CD-R, DVD ou PENDRIVER, sob pena de desclassificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**Noventa**) dias;
- e) Assinatura do representante legal.

7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante. Havendo dúvida quanto a marca do item ofertado, poderá ser exigido da empresa vencedora do mesmo, apresentação de amostra, no prazo de até 03 (três) dias úteis, caso constatado tratar-se de produto incompatível com o descrito no Edital, o mesmo será desclassificado.

7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização da pregoeira.

7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em mídia eletrônica gerada no sistema Siplan, e impressa devendo constar as exigências do modelo do Anexo III deste edital.

7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 “d” deste edital, serão consideradas, desclassificadas.

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de preço, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.9. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, bem como por outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Regularidade Jurídica:

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.1.6. Certidão de Concordata e Falência válida da data de realização do certame; e

8.1.7. Declaração de que possui estabelecimento comercial para fins de comercialização dos objetos deste certame, conforme modelo do anexo VII;

8.2 - Regularidade Fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;
 - 8.2.3. CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista); e
 - 8.2.4. Alvará de Localização e Funcionamento.
- 8.3 – Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:
- 8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar com o Poder Público;
 - 8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
 - 8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.
 - 8.3.4. A declaração deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.
- 8.4 – Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por Cartório competente ou por funcionário credenciado da prefeitura ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte esta deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n°. 123/2006;

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

8.7. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n°. 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar o segundo melhor lance;

8.8. A Pregoeira e a equipe de apoio, em caso de dúvidas, efetuarão consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF n°. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

8.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do processo licitatório.

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, a Pregoeira declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estes serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais

9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 -Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.3.2.1 -Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 -Para efeito do disposto no subitem 9.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.3.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.3.3.2 - não ocorrendo contratação da MEI, ME ou EPP, na forma do subitem 9.3.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3.3.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4. - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5. - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.5. Se 02(duas) ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

9.3.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.7. O valor de decréscimo dos lances será determinado pela Pregoeira na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

9.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, e as especificações técnicas. E as demais condições definidas neste Edital. (ver Anexo I).

9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.

9.7. A Pregoeira devolverá os envelopes de “documentos de habilitação”, inviolados, nos seguintes casos:

9.7.1. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

9.7.2. após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 – DOS RECURSOS

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devendo ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, CEP. 36878-000
– Sala da Licitações.

10.1.1. Não serão conhecidos pedidos de impugnações enviados por meio de Fax, E-mail ou ainda de documentos que não sejam os originais.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

10.3. A síntese do recurso será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.

10.7. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.diariomunicipal.com.br. O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a “**desclassificação**”, e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida a Pregoeira Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais. Em hipótese alguma poderá ser exigido por parte do licitante, pedido mínimo.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso injustificado, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;
- 13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- 13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.
- 13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.
- 13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.
- 13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.5. Extensão das penalidades
- 13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a) retardarem a execução do pregão;
 - b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e
 - c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

produtos, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com as entregas efetuadas no período.

14.2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, sob os números: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

15 – DO FORNECIMENTO

15.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.2. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras referentes aos objetos licitados.

15.4. A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade, pesos, medidas dentre outras ações correlatas. Caso seja atestada a má qualidade do produto, quantidade inferior, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2. Os proponentes interessados tanto nas “propostas comerciais” como dos “documentos de habilitação” poderão a qualquer tempo, solicitar junto a Pregoeira, vista dos autos do processo.

16.3. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.

16.8. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (32) 3723-1263 ou pelo E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br, no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG.

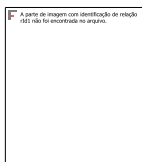
Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira (MG), 10 de abril de 2023.

Erica Ribeiro Pogianeli Sudal
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO
PREGÃO Nº 024/2023 - TIPO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

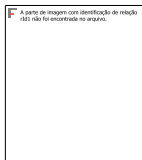
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 - MATERIAIS HIDRÁULICOS			
1	ACABAMENTO C40 METAL CROMADO P/ REGISTRO	100	UNID
2	ADAP P/ CAIXA D'ÁGUA	UNID	500
3	ADAP SOLD 25MMX 3/4'	UNID	1000
4	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	UNID	1000
5	ADAP. P/ CX DAGUA 25MM SOLD	UNID	500
6	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	UNID	500
7	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 20mm 1/2	UNID	600
8	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 32mm 1	UNID	600
9	adap.alto-ajustavel soldavel para caixa d agua 23mm x 1	UNID	300
10	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	UNID	300
11	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
12	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
13	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	UNID	300
14	ADAPTADOR P/ PIA/LAV 40MM	UNID	300
15	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
16	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID
17	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	UNID	400
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	150	UNID
19	adesivo PVC 175 g	UNID	300
20	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	UNID	200
21	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	50	UNID
22	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	UNID	50
23	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	UNID	50
24	BASE VALVULA DESC. 1.1/2	UNID	50
25	BICO P/ TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	UNID	100
26	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	UNID	100
27	BOIA AUTOMATICA 15A	UNID	50
28	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	UNID	100
29	BOIA P/ CX.DAGUA 1/2 PLAST.	UNID	100
30	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	300	UNID
31	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
32	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
33	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	UNID	400
34	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32MM X 25MM	UNID	400
35	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40MM X 25MM	UNID	400
36	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	300	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

37	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	15	UNID
38	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	100	UNID
39	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	100	UNID
40	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000LT	UNID	100
41	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310LT	UNID	100
42	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LT	UNID	100
43	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE \geq 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	100	UNID
44	CAIXA DE GORDURA COMPLETA DN 100 X 50 X 75.	100	UNID
45	CAIXA OCTOG FUNDO MOVEL 4 X 4	UNID	1000
46	Caixa Sifonada 100 X 100 X 40MM	50	UNID
47	Caixa Sifonada 100 X 100 X 50MM	50	UNID
48	CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNID	150
49	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	60	UNID
50	CAP DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID
51	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID
52	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID
53	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	80
54	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	80
55	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID
56	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID
57	CAP SOLD. 20MM	UNID	600
58	cap. Roscavel 1/2	UNID	600
59	cap.soldavel 40mm.	UNID	300
60	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	300
61	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
62	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
63	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO	200	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.		
64	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	60
65	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
66	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
67	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
68	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
69	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
70	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
71	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
72	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
73	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
74	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
75	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
76	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	UNID
77	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	UNID
78	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	10	UNID
79	EMENDA PRETA 1/2	UNID	300
80	Emenda Preta Mangueira 1 Polegada Plástico	UNID	400
81	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 40CM	UNID	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

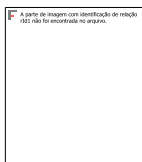
ESTADO DE MINAS GERAIS

82	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM	UNID	200
83	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	20	UNID
84	ENGATE PLASTICO 60CM	UNID	300
85	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	UNID	200
86	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	UNID	250
87	joelho esg 75 45 °	UNID	300
88	joelho 3/4 x 1/2 azul	UNID	300
89	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
90	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
91	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
92	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
93	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
94	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID
95	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID
96	JOELHO 90 SOLD. MISTO 25MM X 1/2	UNID	1000
97	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
98	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
99	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	UNID
100	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
101	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
102	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
103	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
104	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

105	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
106	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
107	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
108	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
109	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
110	Joelho 90° ESGOTO PVC 150mm	UNID	600
111	JOELHO AZUL 25X20MM	UNID	600
112	JOELHO MISTO 20 MM	UNID	500
113	JOELHO SOLD 60MM	UNID	600
114	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	100
115	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID
116	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	300	UNID
117	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID
118	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID
119	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
120	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
121	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
122	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
123	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
124	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
125	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
126	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

127	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
128	luva soldavel e bucha de latão 20mm*1/2	UNID	500
129	luva soldavel e bucha de latão 25mm*3/4	UNID	500
130	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID
131	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID
132	NIVEL MADEIRA 12"	UNID	30
133	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	UNID	600
134	REDUÇÃO DE 3/4 POR 1/2 MARROM CLASSE A	30	UNID
135	REDUÇÃO DE 100/40 BRANCA CLASSE A	50	UNID
136	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	50	UNID
137	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	50	UNID
138	REDUÇÃO ESG 100X 75MM	UNID	600
139	REDUCAO ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	600
140	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	UNID	800
141	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50MM	10	UNID
142	REGISTRO 1/2 PLÁSTICO	30	UNID
143	REGISTRO 1/2 METAL	30	UNID
144	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	30	UNID
145	REGISTRO DE 1 1/2 DE GAVETA C/ ACAB. C50	20	UNID
146	registro de esfera soldavel 25mm.	UNID	100
147	REGISTRO DE GÁS MED C/MANG 80 CM	UNID	50
148	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 20MM	UNID	500
149	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 25MM	UNID	500
150	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	50	UNID
151	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	50	UNID
152	REGISTRO PVC 20MM MARRON	UNID	300
153	registro PVC 3/4 soldavel	UNID	400
154	registro PVC 50mm soldavel	UNID	400
155	REGISTRO REGULADOR P/ GÁS	UNID	50
156	SELIM COM TRAVE EM OCRE 150/100	150	UNID
157	SELIM COM TRAVE EM OCRE 200/100	150	UNID
158	SIFÃO AJUSTÁVEL BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	200	UNID
159	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	50	UNID
160	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	600
161	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	100	UNID
162	SUPORTE P/ MANGEIRA PLAST	UNID	200
163	tampao 3/4 cola	UNID	400
164	TAMPÃO DE 1/2 MARROM CLASSE A	50	UNID
165	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	50	UNID
166	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	50	UNID
167	TE 90 SOLD. 20MM	UNID	1000
168	TE 90 SOLD. 25MM	UNID	1000
169	TE 90 SOLD. 32MM	UNID	500
170	TE 90 SOLD. 40MM	UNID	500
171	TE 90 SOLD. 50MM	UNID	500
172	TE AZUL 25X20MM	UNID	600
173	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS	UNID	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

	(KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).		
174	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	150
175	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID
176	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID
177	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
178	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
179	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
180	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID
181	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID
182	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
183	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
184	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
185	TE ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	500
186	TE ESGOTO 40MM X 40MM	UNID	500
187	TE ESGOTO 50MM X 50MM	UNID	500
188	TE ESGOTO 75MM X 75MM	UNID	500
189	TE PRETO 1	UNID	700
190	TE PRETO 1/2	UNID	700
191	TE PRETO 3/4	UNID	700
192	TE PRETO 3/4	UNID	700
193	te soldavel e com bucha de latão 25mm*1/2	UNID	500
194	te soldavel e com bucha de latão 25mm*3/4	UNID	500
195	tê soldavel e com rosca 25mm*3/4	UNID	500
196	TORNEIRA BÓIA DE ALTA VAZÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 1". FABRICADO EM PEAD E METAL.	30	UNID
197	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	UNID	60
198	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	20	UNID
199	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	10	UNID
200	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	30	UNID
201	torneira de jardim metal 1/2"	UNID	30
202	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE	10	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

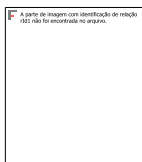
	ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.		
203	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	50	UNID
204	TORNEIRA DE PLASTICO 15 CM	UNID	70
205	TORNEIRA ESFERA METAL MEGA P/ CADEADO	UNID	400
206	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	UNID	200
207	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	20	UNID
208	TORNEIRA METALPLAS 1/4 VOLTA LAVATORIO C-69	UNID	500
209	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	UNID	400
210	Torneira para lavatório 1/2" - metal C50	UNID	70
211	TORNEIRA PIA 15 CM 1/2 BRANCA 1158	UNID	200
212	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	100	UNID
213	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	100	UND
214	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	600	UNID
215	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	UNID
216	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	UNID
217	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	400	UNID
218	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	400	UNID
219	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	500	UNID
220	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	300	UNID
221	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO TIPO OCRE 200MM X 6 METROS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A EB-644/NBR 7362 ABNT, COM BOLÇA JEI E PONTA LISA, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE (2,5 KGF/CM ² OU 2500 PA) E TEMPERATURA APROXIMADA DE 20°C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	UNID
222	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
223	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	UNID
224	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

225	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
226	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID
227	TUBO SOLD. 20MM X 6M	UNID	1000
228	TUBO SOLD. 25MM X 6M	UNID	1000
229	TUBO SOLD. 32MM X 6M	UNID	1000
230	TUBO SOLD. 40MM X 6M	UNID	1000
231	TUBO SOLD. 40MM X 6M	UNID	1000
232	TUBO SOLD. 50MM X 6M	UNID	1000
233	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
234	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
235	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
236	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
237	UNIÃO INTERNA DE METAL PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 3/8".	50	UNID
238	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	UNID
239	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID	800
240	união soldavel 32mm.	UNID	1000
241	união soldavel 40mm.	UNID	1000
242	união soldavel 50mm.	UNID	1000
243	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
244	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
245	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	UNID
246	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID
247	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	50	UNID
248	Válvula de retenção de esgoto 100mm	UNID	10
249	VALVULA DESCARGA 1 1/2	UNID	100
250	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	UNID	300
251	VALVULA P/ POCO 1	UNID	70
252	VALVULA P/ POCO 3/4	UNID	70
253	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGUEIRAS, PORCA DE APERTO EM METAL, ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.	20	UNID
254	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	UNID	40
255	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	30	UNID
256	ANEL BORRACHA 100 MM	UNID	30
257	ANEL BORRACHA 50 MM	UNID	30
258	ASPELOR 50CM ALUMINIO MARCA ARAUJO OU SUPERIOR	UNID	800
259	CAIXA SIFONADA 100X53X40	UNID	150
260	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	UNID	100
261	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5	UNID	50
262	COLA DE SILICONE 280 GR	UNID	500
263	COLA DE SILICONE 50 GR	UNID	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

264	COLA EPOXI MASSA (TIPO DUREPOXI). EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30	UNID
265	COLA PVC 75G	50	UNID
266	MAGUEIRA PARA GÁZ 1,25M	10	UNID
267	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	METRO
268	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL - M 1/2"	100	METRO
269	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	20	UNID
270	MANGUEIRA NÍVEL CRIS.5/16 X 1.5MM	UNID	300
271	MANGUEIRA PRETA ½	500	METRO
272	MANGUEIRA PRETA ¾	500	METRO
273	MANGUEIRA PRETA 1" SELO AMARELO 100MTS	ROLO	200
274	MECANISMO DE SAÍDA P/ CAIXA ACOPLADA	UNID	300
275	PLUG ROSCAVEL 1/2	UNID	400
276	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	UNID	400
277	redução 3/4 * 1/2 rosca	UNID	600
278	REPARO DE VALVULA DESCARGA 1 1/2 E 1 1/4	UNID	50
279	Tesoura para Jardim (padrão)	UNID	10
280	TUBO SOLD 60MM	UNID	500
281	CAIXA GORDURA 250X172X50	UNID	60
282	CAIXA GORDURA 250X230X75	UNID	60
283	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	ROLO	150
284	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	100	UNID
285	FITA VEDA ROSCA DE 18 MM X 10 M.	100	UNID
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2 - MATERIAIS EM CONCRETO, CONCRETO ESTRUTURAL ENTRE OUTROS			
286	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	120
287	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	150
288	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	80
289	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	30000	UNID
290	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	20000	UNID
291	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL	UNID	4.800
292	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM	3000	UNID
293	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	200	UNID
294	TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.	100	M²
295	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	UNID	4000
296	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	UNID	1000
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3 - PINTURA			
297	AGUARRAS - 900 ML	80	UNID
298	AGUARRAS 5LT	UNID	200
299	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	20	UNID
300	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE RESINAS ACRÍLICA E FIBRAS SINTÉTICAS PARA USO EM CAIXA D'ÁGUA ELEVADAS OU SUSPENSAS - CAIXA 18KG MARCA: (VIA PLUS 5.000 OU SIKA TOP PLEX FIBRAS OU TECPLUS LASTIC QUARTZOLIT.	100	CX
301	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO, CONCRETO E ALVENARIA - CAIXA 18KG. MARCA: (VIA PLUS OU SIKA TOP OU QUARTZOLIT.	200	CX
302	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	150	SC
303	CAL PARA PINTURA 7 KG	200	SC
304	Cal para pintura com 8 kg	SC	150
305	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA.. EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	350	UNID
306	EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A	20	LATA
307	ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML	LATA	150
308	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	15	UNID
309	HIDRAX CORES SORTIDAS 2KG	120	SC
310	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	30	LATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

311	IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS	UNID	120
312	liquibrilho 3,6 l	GALÃO	50
313	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	LATA	150
314	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	LATA	150
315	MASSA CORRIDA SACO 20 KG	SC	600
316	MASSA EPOX 100 G	PACOTE	600
317	MASSA PLASTICA 400GR	PACOTE	600
318	PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G	150	CX
319	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	GALÃO	300
320	ROLO DE ESPUMA 15 CM	30	UNID
321	ROLO DE ESPUMA 23 CM	30	UNID
322	ROLO DE ESPUMA 9 CM	30	UNID
323	ROLO DE LÃ 23 CM	30	UNID
324	ROLO DE LÃ 30CM COM GARFO	30	UNID
325	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	30	UNID
326	ROLO POLIESTER 5 CM	UNID	50
327	ROLO POLIESTER 9 CM	UNID	50
328	SELADOR ACRÍLICO 3.6 L	UNID	200
329	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	50	LATA
330	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT	20	LATA
331	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	50	LATA
332	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO	LATA	150
333	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	80	LATA
334	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	300
335	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	300
336	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M² OU SUPERIOR POR DEMÃO	200	LATA
337	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M² POR DEMÃO	GALÃO	120
338	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M² POR DEMÃO	LATA	120
339	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	50
340	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt.	UNID	50
341	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	50
342	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR.	LATA	100
343	TINTA ESMALTE 900 ML	UNID	150
344	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	50	GALÃO
345	TINTA LATEX 18 LT	UNID	150
346	TINTA LATEX 3,6 LT	UNID	150
347	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO	80	LATA
348	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	120	LATA
349	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU	100	LATA



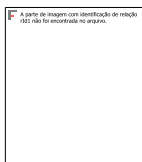
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SHERWIN WILIANS).		
350	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	100	LATA
351	TINTA SPRAY 360ML	UNID	100
352	TRINCHA 1 1/2	UNID	600
353	TRINCHA 2"	UNID	80
354	TRINCHA 3/4	80	UNID
355	TRINCHA CHATO 4"	UNID	600
356	TRINCHA SEDA 1 1/2	UNID	600
357	VERNIZ 0900	UNID	200
358	VERNIZ 3,600	UNID	200
359	VERNIZ MOGNO 3.600LT	30	UNID
360	VERNIZ MOGNO 900ML	30	UNID
361	ZARCAO 3.600 ml	50	GALÃO
	4 - FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PEDREIRO		
362	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	UNID	30
363	ALICATE BICO 6"	UNID	30
364	ALICATE CORTE DIAG. 6	UNID	30
365	ALICATE PRESSAO 10	UNID	30
366	ALICATE REBITADOR	UNID	30
367	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	200
368	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (Belzer, Wonder, Tramontina Pro)	UNID	50
369	ARCO DE SERRA	10	UNID
370	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	UNID	100
371	Bandeja para pintura 23 cm	UNID	50
372	BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO	UNID	150
373	BOMBONA 10 LT PLASTICO	UNID	40
374	BOMBONA 20 LT PLASTICO	UNID	40
375	BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMP A LARGA - MATERIAL VIRGEM	30	UNID
376	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMP A LARGA - MATERIAL VIRGEM	10	UNID
377	BROCHA P/ PINTURA	10	UN.
378	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	UNID	200
379	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	UNID	100
380	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	30	UNID
381	CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura	UNID	250
382	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	30	UNID
383	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA	UNID	30
384	CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largura 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina	UNID	30
385	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	10	UNID
386	Cavadeira de Ferro uma boca com cabo	UNID	40
387	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	10	UNID
388	CHIBANCA COM CABO	UNID	20
389	COLHER DE PEDREIRO Nº09	20	UNID
390	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UNID	50
391	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNID	50
392	CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM	UNID	100
393	DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER	UNID	40
394	desempenadeira aço 12 x 40 cm	UNID	40
395	DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM	UNID	40
396	Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

397	ENXADA 2,50 LL	UNID	30
398	ENXADA 3,00 LL	UNID	30
399	Enxada valeira 2,5"	30	UNID
400	ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO	20	UNID
401	ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO	20	UNID
402	Enxadão Estreito 4"	UNID	30
403	Enxadão Largo 6"	UNID	20
404	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	30	UNID
405	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	UNID	50
406	ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR	UNID	70
407	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	10	UNID
408	FOICE COMUM SEM CABO	UNID	20
409	FORMÃO 1/2	UNID	80
410	LAPIS CARPINTEIRO	UNID	200
411	LIMA ENXADA CHATA	UNID	50
412	LIMA MOTO - SERRA	UNID	100
413	LIMATÃO	10	UN.
414	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	20	UNID
415	MACHADO 3,5 LL	UNID	20
416	MACHADO COM CABO	UNID	20
417	Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm	UNID	3
418	MARRETA COM CABO 2 KG	10	UNID
419	MARRETA COM CABO 4 KG	UNID	15
420	MARTELO UNHA 23MM	20	UNID
421	MARTELO UNHA 29MM	UNID	20
422	PA BICO C/CABO Nº4	UNID	20
423	PÁ DE BICO SEM CABO	UNID	20
424	PÉ-DE-CABRA 60 CM	20	UNID
425	PÉ-DE-CABRA 80 CM	20	UNID
426	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	UNID	50
427	PENEIRA DE CAL ARO 55	UNID	50
428	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	UNID	50
429	Picareta Boca Larga	UNID	20
430	PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO	10	UNID
431	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	10	UNID
432	SERRA PARA ARCO SERRA	UNID	300
433	SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR	50	UNID
434	SERROTE 18"	10	UNID
435	TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	UNID
436	TORQUES 5"	20	UNID
437	TORQUES 8"	30	UNID
438	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	20	UNID
439	TRENA TRAVA 3M	UNID	20
440	Lixa d'água nº 220	UNID	100
441	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	15
442	TRENA LONGA ABERTA 30 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	15
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5 - CORDA, EPI, BOTA, ETC			
443	BOTA BORRACHA PVC CANO CURTO Nº 37 AO 44 COR BRANCA	PAR	150
444	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA	PAR	150
445	Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)	50	PAR
446	Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)	50	PAR
447	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	100	PAR
448	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE	100	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

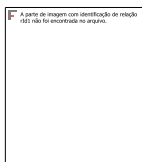
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.		
449	CAPA DE CHUVA BAGUM DIVERSOS	UNID	100
450	CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO
451	CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO
452	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO
453	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	500	METRO
454	CORDA SEDA 04 MM	METRO	2000
455	CORDA SEDA 06MM	METRO	600
456	CORDA SEDA 08MM	METRO	600
457	CORDA SEDA 12MM	METRO	600
458	CORDA SEDA 18MM	METRO	600
459	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	UNID	50
460	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	UNID	2000
461	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	20	UNID
462	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	UNID	50
463	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	UNID	50
464	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	UNID	50
465	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	UNID	50
466	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	UNID	50
467	DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5	UNID	50
468	EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	KIT	30
469	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	15	KIT
470	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNID	50
471	ESCOVA ACO S/ CABO	UNID	50
472	ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM	UNID	100
473	Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50	pct	50
474	Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50	pct	51
475	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	PACOTE	300
476	ESTOPA 150GR	100	SACOLA
477	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	UNID	20
478	FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3MM – 1 KG	30	BOBINA
479	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID
480	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID
481	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	UNID	50
482	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTE.	300	PAR
483	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO,IMBAT.)	200	PAR
484	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,(TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)	200	PAR
485	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS	300	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	P, M E G.		
486	LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.(YELING,HELANCA, IMBAT).	150	PAR
487	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.	150	PAR
488	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	300	PAR
489	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	1.500	UNID
490	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	100	UNID
491	Disco Flap 4.1/2” Grão 80	UNID	300
	6 - PISOS E LOUÇAS		
492	ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	250	SC
493	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	SC	50
494	ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	150	SC
495	Argila saco com 18 kg	SC	1000
496	AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.	250	M²
497	CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR	UNID.	10
498	CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA	20	UNID
499	Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt	10	un.
500	PIA LAVATÓRIO FIBRA	10	UNID
501	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	UNID	30
502	PISO 32 X 57 REVESTIMENTO CLASSE A	M²	1500
503	PISO 45 X 45 PI 4, CLASSE A	M²	1500
504	piso cerâmico 45 x 45 PI 5	M²	800
505	Piso cerâmico 50x50 PI V	m²	1000
506	Piso cerâmico 61x61 PI V	m²	1000
507	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ≥ 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.	400	M²
508	Piso cerâmico retificado acetinado 56x56 cm PI IV	m²	500
509	Piso cerâmico retificado brilhante 56x56 cm PI IV	m²	500
510	PISO EM CERAMICA EPI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X40CM	600	M²
511	PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO	m²	400
512	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 73x73 polido brilhante PI IV	m²	500
513	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 54x54 brilhante	m²	500
514	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 63x63 polido brilhante PI IV	m²	500
515	REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG	200	SC
516	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR	200	KG
517	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, ≥ 30 X 50 CM, ESPESSURA ≥ 2,5 MM PI-5.	400	M²
518	Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60	m²	300
519	Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A	m²	700
520	Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70	m²	300
521	TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE	5	UN.
522	Tanque de 2 bojos mármore	50	Un.
523	Tanque de louça branco com coluna	5	Unidade
524	TANQUE PLASTICO 22LTS	UNID	100
525	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	100	UNID
526	Vaso sanitário branco	UNID	50
527	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA,	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	INCEPA, CELITE OU DOCOL		
528	vaso sanitário com caixa acoplado	UNID	50
529	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES ≥ 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	20	UNID
530	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.	UNID.	10
531	ASSENTO DE VASO COMUM	20	UNID
532	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNID	600
533	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	10	UNID
534	BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE	UNID.	4
535	ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).	UNID	50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7 - PORTAS E JANELAS			
536	CARTELA DOBRADICA COLONIAL C/ ANEL MIX 3X3"	CARTELA	200
537	CARTELA DOBRADICA COLONIAL PRIMOS 3X3 1/2	CARTELA	200
538	CARTELA DOBRADICA GALVANIZADA MIX 3X3 1/2	CARTELA	200
539	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 70X210 (MARCO E ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	30	CONJUNTO
540	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 80X210 (MARCO ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, COM PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	30	CONJUNTO
541	Conjunto porta prancheta 90x210 (marco e alizares em angelim pedra, porta em angelim pedra para verniz, preenchimento oco e fechadura tipo bola)	20	CONJUNTO
542	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATAÃO.	300	UNID
543	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO.	40	UNID
544	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID
545	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	80
546	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID
547	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	10	UNID
548	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID
549	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID
550	Janela basculante 0,60x0,60 - Pontilhado	Unid.	10
551	Janela de vidro temperado FUMÊ 8MM (1,20 x1,50) c/ fechadura puxador	40	UNID
552	Janela de vidro temperado FUMÊ 8MM (1,20x2,00) c/ fechadura puxador	40	UNID
553	JANELA EM AÇO. COM VENEZIANA, MEDIDA APROXIMADA 1 M X 1,5 M.	400	UNID
554	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	100	UNID
555	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 60CM	UNID	30
556	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	200	UNID
557	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 80CM	60	UNID
558	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 60 X 210 CM.	UNID	30
559	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 70 X 210 CM.	UNID	50
560	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 80 X 210	UNID	40
561	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	100	UNID
562	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	100	UNID
563	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210	UNID	30
564	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	60	UNID
565	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,60 X	CONJUNTO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.		
566	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 1,80 PARA BOXES DOS VESTIÁRIOS, INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 02 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	UNID.	10
567	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	CONJUNTO	40
568	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,80 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	100	UNID
569	PORTA LISA 70 X 2,10 PARA PINTURA	UNID	45
570	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	100	UNID
571	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 60 X 210 CM.	80	UNID
572	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 70 X 210 CM.	100	UNID
573	PORTA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	100	UNID
574	PORTA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 90 X 210 CM.	200	UNID
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8 - OUTROS ITENS			
575	BARBANTE FITILHO BRANCO	KG	200
576	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	UNID	50
577	CABO P/ CHIBANCA	UNID	50
578	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT	UNID	100
579	CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO	UNID	50
580	LOCAÇÃO DE TAIPA PARA LAJE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAIPA PARA LAJE, CONSIDERANDO O FORNECIMENTOS DE MADEIRAS PARA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, FORRO INCLUINDO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, GALGA E TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.	M²	220
581	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA	METRO	700
582	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	METRO	400
583	LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS	ROLO	10
584	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL
585	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL
586	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL
587	MASSA CALAFETAR C/21 FILETES	PACOTE	100
588	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	50	UNID
589	PEDESTAL ZEBRADO. CONSTITUIDO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS). COR - PRETO E AMARELO. PESO:3,5 KG POR PEÇA – ALTURA 95CM	80	UNID
590	PERFIL 40 X 140 X 3000 MM	UNID	70
591	PISTOLA PINTURA AR DIRETO	UNID	30
592	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	UNID	100
593	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	10	UNIDADE
594	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO	10	UNIDADE
595	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	10	UNID
596	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	20	UNID
597	SACOLA PLÁSTICA PARA MUDAS 15X30 - 150 MICRAS	UNIDADE	3000
598	Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.	UNID	20
599	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS ≥ 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO ≥ 40 CM E LARGURA ≥ 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	200	UNID
600	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	20	RL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, materiais em concreto, pintura entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova.

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

2.a) Descrição detalhada dos produtos cotados, com a indicação das quantidades, medidas, marca, valor unitário e total, em conformidade com as especificações no Anexo I do Edital.

2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item cotado.

2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração sequencial dos itens.

2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.

2.f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, bem como propostas apresentadas sem validade ou com validade inferior ao estabelecido nesse Edital.

2.g) Prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis por ocasião da apresentação da Requisição de Fornecimento, na qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá constar a assinatura do responsável pela requisição, a data e a quantidade e relação de produtos a ser(em) fornecida(s).

2.h) Substituir, imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

2.j) A Proposta deverá obrigatoriamente ser gerada através do arquivo eletrônico derivado do sistema Siplan, e ainda, uma cópia impressa conforme modelo Anexo III ou relatório emitido do próprio sistema mencionado.

3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, para eventuais explicações.

3.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.e) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

3.f) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.g). Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos produtos, contendo: **“número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço”**, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 10 de abril de 2023.

Erica Ribeiro Pogianeli Sudal
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A _____(nome da empresa), CNPJ _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

OUTORGADO: Senhor (es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

PODERES..... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;
- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., de de2023.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2023

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

Proponente:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Fax.:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	MATERIAL HIDRÁULICO - TUBOS E CONEXÕES					
1.1						
1.2						

ATENÇÃO:

"A proposta impressa poderá ser feita de acordo com o relatório acima, ou emitida do próprio sistema Siplan e, após, imprimi-la e juntar ao Envelope de "proposta comercial", dede que contenha no mínimo toda informação solicitada neste instrumento e no modelo proposto, inclusive quanto ao prazo, declaração, marca, modelo, validade..., sob pena de desclassificação da proposta de preço".

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Estando ciente inclusive quanto ao prazo e condições de entrega dos objetos.

Valor Total da Proposta: _____
(.....)
Validade da proposta:(.....) dias.
Prazo de entrega: _____.

CARIMBO DO CNPJ

Local: _____/____, Data: ____/____/____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (X2)

(CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

1- DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
solicitados no edital.

..... de de 2023.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, com
sede na _____, cidade _____, UF _____, declara sob as penas
da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega dos objeto conforme exigências desta licitação, notadamente ao prazo de entrega dos produtos.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

..... de de 2023.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

NOME: _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº OXX/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000

TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ:01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social:

Logradouro:, Nº, BAIRRO

Cidade:/....., CEP:

CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

TEL.: (...), E-mail: _____

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ;;, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º residente e domiciliado(a) na n.º bairro/....., nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, materiais em concreto, pintura entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova.

ANEXO I

DO VALOR

**Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).**

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 010/2023 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG.

No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

Parágrafo terceiro - A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade, pesos, medidas dentre outras ações correlatas. Caso seja atestada a má qualidade do produto, quantidade inferior, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

Parágrafo Quarto - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n°. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24(vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda as fornecedoras classificadas respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se a multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2023 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2023, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. 02.08.00 08.244.008.2.0057 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n° 024/2023** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, ___ de _____ de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da microempresa
....., com sede na, nº,
bairro, na cidade de/.....,
constituída na Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº
..... e inscrita no CNPJ sob nº declara(m)
para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual
da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.
3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do
art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e
147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão
MEI (___), ME (___) ou EPP (___).

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO
CREDENCIAMENTO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VII – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____, E-mail: _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, **“DECLARA”** para os fins de direito que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, possui estabelecimento comercial para com a **comercialização dos objetos desta licitação**, o qual está situado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal